



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 360/2020 ADITIVO

Termo 360/2020 Aditivo ao Termo 521/2019 de contrato, aditado pelo Termo 164/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DA MARCA: BAUMER (SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS)**”, conforme processo nº 6210.2019/0007818-8– HSPM.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. PAULO ROBERTO ALVES GRANJA, RG 11.080.359-SSP/SP, CPF 069.142.648-13**, diretor comercial da empresa **MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.369.213/0001-34, com sede Rua Fortunato Ferraz, nº 1.074, Vila Anastácio, São Paulo – SP, telefone (11) 3819-3300, e-mail Airton@erecta.com.br CEP 50930-000, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0007818-8 – HSPM, firmar o presente Termo 360/2020 Aditivo do Termo 521/2019 de contrato, aditado pelo Termo 164/2020, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica excluído, a partir de 17/07/2020 do Termo 521/2019 de Contrato o item abaixo discriminado:

Item	Equipamento	Qtidade.	Modelo/ Patrimônio	Valor Mensal
1	Autoclave	01	526P/31.869	R\$ 2.350,00

Fabricante: Baumer

CLÁUSULA II

2.1 Em razão da exclusão do equipamento acima o valor do termo 164/2020 aditivo ao termo 521/2019 passa a ser de R\$ 43.088,00 (quarenta e três mil e oitenta e oito reais).




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 360/2020 ADITIVO

CLÁUSULA III

3.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


- SR. PAULO ROBERTO ALVES GRANJA -
MPBIOS Representação e Serviços Ltda.
Diretor Comercial

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

